



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA**

**EDITAL DE CONCURSO nº 015/2019**

Altera item do Edital de Abertura nº 013/2019 de 15/03/2019, passando a vigorar com redação deste Edital.

**EDMILSON AMAURI DÖRR**, Prefeito do Município de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que acatando a decisão da Comissão Executiva e da Comissão Examinadora do Concurso, altera a redação do item seguinte, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

.....

No item **1.1**, a carga horária semanal correta do Cargo de **Médico da Família 20h** é de 20 (vinte) horas e não 40 (quarenta) como constou.

<b>Médico da Família 20h</b>	<b>20h</b>	01	120,00	6.441,90	13/04 - 13:30
------------------------------	------------	----	--------	----------	---------------

A carga horária correta deste cargo está ratificada nas Condições de Trabalho, definidas no *Anexo I* do Edital nº 013/2019 de 15/03/2019.

.....

Os demais itens do Edital de Abertura nº 013/2019 de 15/03/2019 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2019.

**EDMILSON AMAURI DÖRR**,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DIEGO OSVALDO SCHERER**,  
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda.